ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO os termos da Justificativa da Comissão de Licitação, por estar à mesma, em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Propriá /SE, 30 de Outubro de 2019.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, vem justificar a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviço de escultor para construção de uma estátua busto em homenagem ao Artista Luiz Gonzaga, a ser fixada na praça de mesmo nome, situada na Rua Gouveia Lima, Centro, Propriá, através do Srº Jorge Alves Siqueira, residente à Rua da Glória, nº 312, CEP: 49580-000, Bairro Centro – Propriá/SE, inscrito RG sob nº 605.667 e CPF sob nº 235.822.605-00.

CONSIDERANDO, que o artista **Jorge Alves Siqueira,** é conhecido pelos trabalhos que realiza, tendo já realizado trabalhos da mesma natureza, conforme se pode comprovar pelos atestados de capacidade técnicas apresentados.

CONSIDERANDO, que não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, impossibilitando, assim, que sejam estabelecidos critérios objetivos e isonômicos de concorrência, exigidos em processo licitatório, praxe adotada pelos órgãos da Administração, fundamentada na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que a situação em tela inviabilizaria qualquer tipo de competição em um certame licitatório e que as causas de inviabilidade de competição podem derivar de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado ou com a natureza do objeto a ser contratado;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Ante o exposto, estando caracterizada a situação que estabelece o Art. 25, III, da Lei n.° 8.666/93, entendemos ser inexigível a licitação e, assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, para posterior celebração do contrato, tudo nos termos da Art. 26, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

Propriá /SE, 30 de Outubro de 2019.

José Manoel Nunes Freire
Secretário
Portaria: 010/ 2017

José Manoel Nunes Freire
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.